

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010.

Fones: (81) 3301-1331 / 3301-1342.



G Vereador Almir Fernando (PCdoB)

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2017.

**Declara Patrimônio Artístico e Cultural
do Recife as Quadrilhas Juninas
existentes na cidade.**

Art. 1º Ficam consideradas Patrimônio Artístico e Cultural do Recife as Quadrilhas Juninas existentes na cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2017.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010.

Fones: (81) 3301-1331 / 3301-1342.



Vereador Almir Fernando (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

A quadrilha junina foi introduzida no Brasil durante o período regencial e fez bastante sucesso nos salões do Século XIX. Ela é uma dança coletiva, que conta com a participação de vários casais.

O colorido das quadrilhas faz do Recife palco de grande espetáculo todos os anos. Um trabalho que vai além do incentivo à cultura e se configura como uma importante ferramenta de ação social e educativa. Crianças, jovens e adultos se envolvem a ponto de tornar-se a quadrilha uma extensão de suas famílias, cujo principal objetivo é a união, o respeito ao próximo, a cordialidade, incentivando o companheirismo e a amizade.

Além disso, o apoio das festas juninas para o turismo de eventos no Recife e em Caruaru coloca Pernambuco no calendário brasileiro como a maior festa de São João do País.

Reconheço a importância do Quadrilheiro Junino como agente da manifestação cultural e da geração de emprego e renda nas comunidades. Sou testemunha do desenvolvimento dos principais grupos de quadrilha e da extensa contribuição social que o estado recebe dos Quadrilheiros.

Por isso sou o autor da Lei Municipal de nº 17.887/2013, que institui o dia 27 de junho como o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino.

Também do Projeto de Lei nº 267/2013, que solicita a construção do “Quadrilhódromo”, espaço com infraestrutura para não só atender as apresentações das quadrilhas, mas também para atividades artísticas, educativas e esportivas. Sou autor, ainda, do Requerimento nº 6635/2013, que trata das subvenções às quadrilhas juninas do Recife.

Face ao exposto, solicito aos pares da Casa de José Mariano a sensibilidade artística e cultural com a aprovação da matéria em tese.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua da União, 273 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50050-010.

Fones: (81) 3301-1331 / 3301-1342.



G Vereador Almir Fernando (PCdoB)

Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2017.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.